



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



15.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

15.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

16.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

16.2 O Coletivo cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 10.08.2024 a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Mural da Prefeitura e Diário Oficial de Circulação.

17.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no Mural da Prefeitura e Diário Oficial de circulação

17.2 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail departamentodeculturasmbg@gmail.com ou através do contato (86) 99848-2446.

17.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo de São Miguel da Baixa Grande - PI

ANEXO I

1. FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO PROPONENTE:		
RG:	CPF:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:		
DADOS DO PROJETO: (NOME, JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, METAS, RESULTADOS ESPERADOS)		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	CPF:	CONTATO:
ENDEREÇO:		
EQUIPE DE TRABALHO		
NOME/COR/RAÇA/GENERO	CONTATO	FUNÇÃO NO PROJETO

[Handwritten signature]

Id:10EF20D1AF488AD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



17.4 eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

17.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de São Miguel da Baixa Grande - PI, de qualquer responsabilidade civil ou penal.

17.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

17.8 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30.07.2023

17.9 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Jonas da Silva Sousa
CPF:037.337.943-97
Presidente da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
Jonas da Silva Sousa
JONAS DA SILVA SOUSA

[Handwritten signature]

EDITAL PÚBLICO N° 01/2023 - REFERENTE AO ART.6° DA LEI PAULO GUSTAVO EM SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 30.811,03 (Trinta Mil Oitocentos e Onze reais e Três Centavos) distribuídos da seguinte forma: a) Até R\$ 22.936,19 (Vinte e Dois mil Novecentos e Trinta e Seis mil e Dezenove Centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais: Produção de curtas metragem sobre a história e o patrimônio Cultural de São Miguel da Baixa Grande de no mínimo 15 minutos; b) Até 5.242,68 (Cinco mil Duzentos e Quarenta e Dois e Sessenta e Oito Centavos) para apoio à realização de Cinema de Rua; c) Até R\$ 2.632,16 (Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Dois reais e Dezesesseis Centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

1.2 O presente edital terá duração de 8 dias corridos, das 08:00 hrs até as 13:00hrs min a partir data de sua publicação que poderá ser prorrogado de igual ou superior dias conforme deliberação da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo no Município de São Miguel da Baixa Grande - PI.

1.3 Este edital deverá ser publicado em murais público de São Miguel da Baixa Grande e Diário Oficial para publicação do processo de maneira pública e transparente.

1.4 As propostas deverão ser encaminhadas ser entregues na sede da prefeitura na Secretária Municipal de Cultura, no período de 30 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023.

1.5 O resultado da habilitação e Aprovação dos Proponentes serão divulgadas através dos murais públicos e Diário Oficial.

1.6 Poderão participar deste edital Grupo Coletivos com a indicação do representante do Coletivo Cultural ou pessoa jurídica sem fins lucrativos.

[Handwritten signature]

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



1.7 Para projetos voltados as categorias A, Inciso I do artigo 6º, e categoria B, Inciso II do mesmo artigo, só serão permitidos projetos de coletivos, e/ou pessoa física do município de São Miguel da Baixa Grande, com atuação cultural de no mínimo (02) dois anos, que poderão ser comprovados através de vídeos, fotos, portfólios e links

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais: Produção de refere-se ao apoio concedido à produção de obras audiovisuais: Produção de curta metragem sobre a história e o patrimônio Cultural de São Miguel da Baixa Grande de no mínimo até 15 minutos.

Os recursos fornecidos serão de até 22.936,19 (Vinte e Dois mil Novecentos e Trinta e Seis mil e Dezenove Centavos) para o projeto selecionado, que podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto produção de obras audiovisuais: Produção de curta metragem sobre a história de São Miguel da Baixa Grande de até no mínimo 15 minutos, que deve ser investido através dos respectivos investimentos juntos aos artistas locais;

ATIVIDADE	SERVIÇO/ATIVIDADE
01	Fotógrafo
02	Câmera
03	Produtor
01	Editor de Vídeo
01	Cenógrafo
01	Maquiadores
01	Figurinistas
01	Roteirista



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



Documentação Exigida:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I);
II- Detalhamento do Projeto (Objetivos, Justificativa, Relação com nome, endereço e contato de Artistas Locais e Resultados Esperados) (Anexo II);
III- Comprovação de Residência com atividade cultural no município de São Miguel da Baixa Grande – PI
IV- Certidões de Regularidade (Cartão do CNPJ, Certidões Negativas da União, Estado, Município, Débitos Trabalhistas, FGTS).

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema de Rua Apoio: Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais para este edital está disponível até 5.242,68 (Cinco mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) através de pessoa jurídica local com atividade para ações culturais para investimento por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte com os investimentos através dos respectivos recursos;

QUANTIDADE	RECURSO/ATIVIDADE
01	Aluguel de Som
01	Aluguel de Projetor
01	Técnico de Áudio Visual
100	Aluguel de Cadeiras
01	Banner do Projeto Cinema de Rua



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



Documentação Exigida:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I)
II- Detalhamento da metodologia de Execução (Objetivos, Justificativa, Proposta de Mobilização e Resultados Esperados) (Anexo II)
III - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.
IV- Certidões de Regularidade (Cartão do CNPJ, Certidões Negativas da União, Estado, Município, Débitos Trabalhistas, FGTS).
V- Comprovação de Residência com atividade Cultural no município de São Miguel da Baixa Grande-pi.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual: a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos que será de até R\$ 2.632,16 (Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Dois reais e Dezesseis Centavos). A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes através de pessoa jurídica, bem como: uma entidade, instituição, fundação, associação com ou sem fins lucrativos, o investimento desta formação deverá seguir os respectivos recursos;

QUANTIDADE	ATIVIDADE/RECURSO
01	Mobilização de participantes
01	Banner da formação
30	Participantes
01	Espaço com projetor, som e microfone.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



Documentação Exigida:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I)
II- Detalhamento da metodologia de mediação/formação (Anexo II);
III - Apresentação do currículo dos profissionais mediador-formadores.
IV- Certidões de Regularidade (Cartão do CNPJ, Certidões Negativas da União, Estado, Município, Débitos Trabalhistas, FGTS).

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais: Produção de refere-se ao apoio concedido à produção de vídeo clipe com duração de até no mínimo 15 minutos	02 (duas) vagas para Coletivo Cultural ou Pessoa Jurídica sem fins lucrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 22.936,19 (Vinte e Dois mil Novecentos e Trinta e Seis mil e Dezenove Centavos) • 11.468,95 para cada Proposta.
B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema de Rua Apoio: Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais.	01 (uma) vaga para pessoa jurídica de caráter Cultural Local (Associação e/ou Coletivos) com/ou sem fins lucrativos.	5.242,68 (Cinco mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I);

Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual: a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual.	01 (uma) vaga pessoa jurídica, bem como: entidade, instituição, fundação, e/ou associação com ou sem fins lucrativos.	R\$ 2.632,16 (Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Dois reais e Dezesseis Centavos)
---	---	---

4. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 A **Habilitação** se dará mediante análise da comissão especial de acordo com os critérios exigidos nos 3 incisos (Deverá ser apresentado), bem como a pontuação se dará de forma qualitativa através dos membros da comissão em consonância com a Lei Paulo Gustavo.

4.2 A **Aprovação** se dará após a Habilitação e será divulgada Oficialmente em Murais Públicos do Município e Diário Oficial de Circulação.

5. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Após aprovação do (a) proponente será solicitado o preenchimento de uma ficha com os respectivos dados do Proponente, Dados Bancários, Documentação da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ, e Certidões Negativas de Tributos da União, Estado, Município, Débitos Trabalhistas e Regularidade do FGTS).

5.2 Os proponentes contemplados (as) comprometem-se a cumprir integralmente o projeto aprovado (31/12/2023), a contar da data de depósito dos recursos em sua conta bancária e incluir, em todo material de divulgação impresso ou digital, se houver, o apoio do Ministério da Cultura, da Lei Paulo Gustavo e do Município de São Miguel da Baixa Grande- PI.

NOME DO PROPONENTE(COLETIVO CULTURAL):	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
CNPJ/CNPJ :	CONTATO:
ENDEREÇO DO PROPONENTE:	
PROPOSTA: () AUDIO VISUAL () CINEMA DE RUA () DEMAIS AREAS DA CULTURA (PALCO CULTURAL	
VALOR DA PROPOSTA:	
DETALHAMENTO DO GRUPO:	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



ANEXO II

DETALHAMENTO DA PROPOSTA:		
JUSTIFICATIVA OU DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:		
NOME DO ENVOLVIDO	CONTATO	ENDEREÇO
RESULTADOS ESPERADOS		

5.3 Comprovação do comprimento do projeto será por meio da apresentação de diploma, certificado, registro fotográfico, e/ou áudio visual, matérias jornalísticas, materiais gráficos e/ou relatórios.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

6.2 O (a) proponente aprovado (a) será o (a) único responsável pela veracidade das informações do projeto e pelos documentos submetidos a este edital, em qualquer etapa, inclusive na execução do projeto, isentando esta comissão e a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande de qualquer responsabilidade Civil ou Penal.

6.3 O (a) Proponente não pode ter nenhum vínculo direto ou indireto com a administração pública municipal.

São Miguel da Baixa Grande-PI, 29 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Jonas da Silva Sousa
CPF: 037.337.943-97
Presidente da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
Jonas da Silva Sousa
JONAS DA SILVA SOUSA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, N° 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

[Handwritten signature]